



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 01064 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C41DCBC3718EF326177EBADB1B07866B

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO Pregão Nº Processo:074/2018-LIC - 2018 /029/2018PE
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2018
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2018
- TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SAAE MAC. 039/2018.
- ERRATA HOMOLOGAÇÃO PE 025/2018
- PORTARIA SAAE-MAC - 01/2019.
PORTARIA SAAE-MAC - 02/2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MACAUBAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - (BA)

Licitação: (Ano: 2018/ MUNICIPIO DE MACAUBAS / Nº Processo: 074/2018-LIC)

O Pregoeiro da disputa Sr(a). NOELMA BASTOS FERREIRA, designado pelo ato de nomeação, para realização do Pregão Nº Processo:074/2018-LIC - 2018 /029/2018PE, que tem por objeto Aquisição PARCELADA de COMBUSTÍVEIS, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, destinados a atender a demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - GASOLINA COMUM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2018 11:19:53:910	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 970.000,00

Lote (2) - ALCOOL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2018 11:23:15:787	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 42.480,00

Lote (3) - ÓLEO DIESEL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2018 11:23:24:936	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 869.400,00

Lote (4) - OLEO DIESEL S10

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2018 11:23:39:356	POSTO MACAUBENSE LTDA	R\$ 1.267.200,00

Encerrada a etapa de propostas foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - GASOLINA COMUM - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

No lote (2) - ALCOOL. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (3) - ÓLEO DIESEL - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (4) - OLEO DIESEL S10 - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

às 13:25:57 do dia 13/12/2018 as seguintes datas foram alteradas por JAKSON SOUZA SILVA: abertura de propostas (de 14/12/2018-10:00:00 para 28/12/2018-10:00:00); início da disputa (de 14/12/2018-12:00:00 para 28/12/2018-12:00:00)

No dia 28/12/2018, às 11:19:53 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - POSTO MACAUBENSE LTDA, no lote (1) - GASOLINA COMUM. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 28/12/2018, às 11:23:15 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - POSTO MACAUBENSE LTDA, no lote (2) - ALCOOL. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 28/12/2018, às 11:23:24 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - POSTO MACAUBENSE LTDA, no lote (3) - ÓLEO DIESEL. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 28/12/2018, às 11:23:39 horas, o Pregoeiro da licitação - NOELMA BASTOS FERREIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - POSTO MACAUBENSE LTDA, no lote (4) - OLEO DIESEL S10. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o sigilo da proposta foi violado, tendo o licitante informado nos documentos anexos o nome da sua empresa e demais dados pessoais, contrariando o disposto no Art. 24, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, venho DESCLASSIFICAR a proposta em análise.

No dia 02/01/2019, às 09:23:57 horas, a autoridade competente da licitação - JAKSON SOUZA SILVA - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o

Prefeitura Municipal de Macaúbas

seguinte: Em face da DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da única empresa participante, venho DECLARAR o presente certame Fracassado.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

NOELMA BASTOS FERREIRA

Pregoeiro da disputa

JAKSON SOUZA SILVA

Autoridade Competente

ARGILANDES AZEVEDO COSTA

Membro Equipe Apoio

Proponente:

40.605.115/0001-24 POSTO MACAUBENSE LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2018

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 025/2018** (aquisição parcelada de leite em pó - fórmula infantil -, suplemento nutricional e correlatos, destinados a atender demanda da secretaria de saúde), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

1 – **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, CNPJ 01.884.446/0002-70, vencedora dos Lotes 01, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 02, valor de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais); 03, valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais); 04, valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); 06, valor de R\$ 4.986,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais), 07, valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); 09, valor de R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais); 10, valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), totalizando o montante de R\$ 32.306,00 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais);

Ademais, registra-se que os lotes 05 e 06, foram declarados como **FRACASSADOS**.

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 024/2018** (aquisição parcelada de material hospitalar, penso, agulhas, seringas, drenos, bolsas, lâminas, ataduras, compressas, descartáveis, saneantes, sondas, fios de sutura e correlatos destinados a atender demanda da secretaria de saúde durante o ano de 2019), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

1 – **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ 10.731.996/0001-69, vencedora do Lote 01, valor total de R\$ 271.497,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais);

2 – **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 26.556.283/0001-46, vencedora do Lote 02, valor total de R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais);

3 – **JFB DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 14.683.163/0001-20, vencedora dos Lotes 06, valor de R\$ 16.889,20 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); 07, valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); 10, valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); 12, valor de R\$ 7.589,50 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); 13, valor de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), totalizando o montante de R\$ 91.078,70 (noventa e um mil, setenta e oito reais e setenta centavos);

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



4 – **BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 15.229.287/0001-01, vencedora dos Lotes 04, valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais); 14, valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); 15, valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais); 16, valor de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais), totalizando o montante de R\$ 683.200,00 (seiscentos e oitenta e três mil e duzentos reais);

5 – **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 07.294.636/0001-32, vencedora dos Lotes 02, valor de R\$ 456.726,25 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); 03, valor de R\$ 41.794,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais); 05, valor de R\$ 74.258,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais); 09, valor de R\$ 27.994,40 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); 11, valor de R\$ 151.498,32 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), totalizando o montante de R\$ 752.270,97 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2018

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 026/2018** (aquisição parcelada de medicamentos de uso comum, sujeitos à controle especial, antibióticos, hipertensivos, insumos para diabetes, contraceptivos, antitérmicos, anti-helmínticos, para farmácia básica, saúde mental, soros e correlatos destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde durante o ano de 2019), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

1 - BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 15.229.287/0001-01, vencedora dos Lotes 01, valor de R\$ 286.960,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos sessenta reais); 03, valor de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais); 13, valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); 15, valor de R\$ 107.198,00 (cento e sete mil, cento e noventa e oito reais); 18, valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), totalizando o montante de R\$ 1.396.158,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais);

2 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 07.294.636/0001-32, vencedora dos Lotes 02, valor de R\$ 266.430,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais); 04, valor de R\$ 137.150,00 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais); 11, valor de R\$ 66.416,60 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos); 14, valor de R\$ 45.903,88 (quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos); 16, valor de R\$ 281.464,40 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); 17, valor de R\$ 88.217,50 (oitenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); 20, valor de R\$ 608.270,00 (seiscentos e oito mil, duzentos e setenta reais); 21 valor de R\$ 96.594,00 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais), totalizando o

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



montante de R\$ 1.590.446,30 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);

3 - MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 96.827.563/0001-27, vencedora dos Lotes 05, valor de R\$ 170.040,00 (cento e setenta mil e quarenta reais); 07, valor de R\$ 278.998,00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais); 19, valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), totalizando o montante de R\$ 518.038,00 (quinhentos e dezoito mil e trinta e oito reais);

4 - DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, vencedora dos Lotes 06, valor de R\$ 133.970,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e setenta reais); 08, valor de R\$ 149.987,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais); 10, valor de R\$ 159.999,80 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), totalizando o montante de R\$ 443.956,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

5 - M & A SUPRA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 10.731.996/0001-69, vencedora do Lote 09, valor total de R\$ 464.998,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais);

6 - JFB DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.683.163/0001-20, vencedora do Lote 12, valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Macaúbas, 02 de Janeiro de 2019.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Termo Aditivo Dezembro/2018.

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SAAE MAC. 039/2018.

Processo Administrativo 164/2018

Inexigibilidade de Licitação 155/2018

Contrato SAAE-Macaúbas: 039/2018 de 04/12/2018

Termo Aditivo 27/12/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS BAIXO SUL CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL LTDA., inscrito no CNPJ nº 23.672.356/0001-77. Cláusula Aditivada: Fica prorrogado o prazo do presente contrato até o dia 28/02/2019, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ERRATA HOMOLOGAÇÃO PE 025/2018

Na homologação do Processo de Licitação Pregão Eletrônico de nº 025/2018, que tem com o objeto aquisição parcelada de leite em pó (fórmula infantil), suplemento nutricional e correlatos, destinados a atender demanda da secretaria de saúde, devidamente **publicado no Diário Oficial deste Município na edição do dia 02/01/2019**, por um equívoco **onde se lê** “Ademais, registra-se que os lotes 05 e 06, foram declarados como FRACASSADOS” **Leia se** “Ademais, registra-se que os lotes 05 e 08, foram declarados como FRACASSADOS”. Demais dados permanecem inalterados. Macaúbas - BA, 02 de Janeiro de 2018.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC - 01/2019.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, de conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Macaúbas – BA., para o exercício de 2019.

Acimária Cláudia Pereira dos Santos– Presidente
Alex Douglas Amaral Almeida – Secretário
Zilvandéia Seixas Batista– Vogal
Edson Silva Rocha – 1º Suplente
Gilson Figueiredo Oliveira - 2º Suplente

Art. 2º- Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaúbas - BA., 02 de Janeiro de 2019.


Deltione Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC - 02/2019.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, de conformidade com as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeira Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do SAAE de Macaúbas, no exercício de 2019, os servidores abaixo relacionados:

Paragrafo Primeiro - Fica nomeada na função de PREGOEIRA, a servidora Acimária Cláudia Pereira dos Santos.

Paragrafo Segundo - Para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, fica nomeada a EQUIPE DE APOIO os servidores: Zilvandéia Seixas Batista, Helena Maria da Silva, Edson Silva Rocha e Rosa Angélica Pereira.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaúbas - BA., 02 de Janeiro de 2019.


Delcione Oliveira Figueiredo
GESTOR